



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

TERÇA - FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2022 – ANO X – EDIÇÃO Nº 2245

DECRETO Nº 102/2022

DATA: 29 de março de 2022

EMENTA: DISPÕE SOBRE O USO DE MÁSCARA FACIAL DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL NO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DA COVID-19.

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº 10.596 do Governo do Estado do Paraná, publicado em 29 de março de 2022, e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica dispensado o uso de máscaras cirúrgicas ou domésticas nos espaços fechados de acesso ao público, observando-se os protocolos sanitários.

Art. 2º Ficam revogados o artigo 2º e o artigo 3º do Decreto nº 087, de 18 de março de 2022.

Art. 3º É obrigatório o uso da máscara facial para indivíduos que apresentem sintomas da COVID-19 em ambientes fechados e abertos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 29 DE MARÇO DE 2022.

KARLA GALENDE
PREFEITA

FÁBIO DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 263/2022

DATA: 29 de março de 2022

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos Artigos nº 39 da Lei Complementar nº 240, de 1º de janeiro de 2022, e considerando o contido no memorando nº 2.382/2022;

RESOLVE: